



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG  
Faculdade de Odontologia  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000  
www.unifal-mg.edu.br



## CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA


### DECISÃO 03/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015

A Congregação da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, decide:

Art 1º – Aprovar que o responsável pela disciplina deverá deliberar sobre o pedido de serviço voluntário da Faculdade de Odontologia, dando ciência ao Diretor e ao Chefe do Departamento.

Art 2º- Revogar a decisão da sétima reunião da Congregação da Faculdade de Odontologia: “exigência de especialização para pedido de serviço voluntário”.

Art 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria da Faculdade de Odontologia .

  
Prof. Dr. Edmêr Silvestre Pereira Júnior  
Presidente da Congregação

DATA DA PUBLICAÇÃO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIFAL-MG  
11-05-2015